



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO N° 352/2025

AUTORA: ILZA FABÍOLA ZUFFO

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, mostrando a necessidade de criar e regulamentar o "Programa Melhor em Casa" em Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

O "Programa Melhor em Casa" é um serviço de atenção domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS) que leva cuidados de saúde a pessoas que não podem se deslocar até as unidades de saúde. Ele é voltado para pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo, como recuperação após alta hospitalar, tratamento de doenças crônicas, cuidados paliativos ou feridas complexas. A assistência é realizada por equipes multiprofissionais (EMAD), que incluem médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, entre outros, garantindo um tratamento mais humanizado e confortável no ambiente familiar. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 04 de dezembro de 2025.


ILZA FABÍOLA ZUFFO
Vereadora